

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO .....



**ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2021**

A CPL da Prefeitura Municipal de Acajutiba, constituída pelo Decreto 055-2021, com base no inciso II do art. 25, c/c art. 13, incisos III da Lei Federal 8.666/93, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, reconhece integralmente a inexigibilidade de licitação, relativa ao Processo Administrativo nº 091-2021, para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria e assessoria tributária, visando a alavancagem de receitas transferidas do ICMS e da arrecadação do ISSQN, abarcando a recuperação de créditos do imposto municipal devido por Instituições Financeiras, cartórios, optantes pelo Simples Nacional e empresas de cartão de crédito, para Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA**, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da seguinte forma: o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescido de 20% sobre o proveito econômico que se pretende obter nos exercícios financeiros anteriores, referente ao ISSQN oriundo das seguintes atividades: bancos, correspondentes bancários, leasing, planos de saúde, cartórios, cartão de crédito e débito. Os honorários sob a modalidade de êxito são estimados em R\$ 20.000,00 e só serão devidos quando houver efetivo recolhimento pelos contribuintes das referidas atividades ao erário municipal, com a empresa **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI-ME CNPJ: 39.265.597/0001-31**.

Acajutiba-BA, 08 de julho de 2021

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
Presidente CPL

VANEZA DOS SANTOS  
Membro PCL

JAMILE ARAÚJO DE JESUS  
Membro CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 005-2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº091-2021**

O Município de ACAJUTIBA, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 12/07/2021, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº. 005-2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria e assessoria tributária, visando a alavancagem de receitas transferidas do ICMS e da arrecadação do ISSQN, abarcando a recuperação de créditos do imposto municipal devido por Instituições Financeiras, cartórios, optantes pelo Simples Nacional e empresas de cartão de crédito, para Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, a serem executados pela empresa: DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI-ME CNPJ: 39.265.597/0001-31, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da seguinte forma: o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescido de 20% sobre o proveito econômico que se pretende obter nos exercícios financeiros anteriores, referente ao ISSQN oriundo das seguintes atividades: bancos, correspondentes bancários, leasing, planos de saúde, cartórios, cartão de crédito e débito. Os honorários sob a modalidade de êxito são estimados em R\$ 20.000,00 e só serão devidos quando houver efetivo recolhimento pelos contribuintes das referidas atividades ao erário municipal, tendo amparo legal no art. 25, Inciso II, combinado com o inciso III do art. 13, todos da Lei 8.666/93.**

ACAJUTIBA-BA, 12 de julho de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
**Prefeito Municipal**

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092-2021**

**CONTRATO Nº 092-2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091-2021**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria e assessoria tributária, visando a alavancagem de receitas transferidas do ICMS e da arrecadação do ISSQN, abrangendo a recuperação de créditos do imposto municipal devido por Instituições Financeiras, cartórios, optantes pelo Simples Nacional e empresas de cartão de crédito, para Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acajutiba/BA

**CONTRATADA:** DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI-ME CNPJ: 39.265.597/0001-31.

**Valor Global estimado do Contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

UG: 05 - Secretaria de Administração  
Atividade: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração  
Fonte: 00  
Elemento Desp.: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria

**Período de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data assinatura do Contrato:** 12/07/2021.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77